



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL EM MATO GROSSO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2025
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 43/2024/SPRF-MT

CONTRATANTE		
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL EM MATO GROSSO		
CNPJ/MF:00.394.494/0115-02	Inscrição Estadual: Isento	UG: 200120
SIGLA/Nome resumido: SPRF-MT	Ramo de Atividade: Segurança e Ordem Pública	
Endereço: Rua Joaquim Murtinho, nº 1400 – Bairro Centro-Sul		
Cidade: Cuiabá	UF: MT	CEP: 78020-290
Telefone: (65) 3928-3018		
Endereço Eletrônico: sad.mt@prf.gov.br		
Nome do Responsável: KELLEN ARTHUR PREZA NOGUEIRA		
Função: Superintendente da Polícia Rodoviária Federal em Mato Grosso		
Portaria de Nomeação: Portaria nº 2.274, de 24 de novembro de 2023, do Secretário-Executivo do Ministério da Justiça e Segurança Pública, publicada na Seção 2, página 72, edição 224, do Diário Oficial da União do dia 27 de novembro de 2023.		

CONTRATADA		
Razão Social: K. A. SERVIÇOS LTDA		
Endereço: Arseno Rodrigues, Nº 464, Urupá		
Endereço Eletrônico: combatejipa@gmail.com		
Cidade: Ji-Paraná	UF: RO	CEP: 76900-242
CNPJ: 39.579.692/0001-00	Telefone: (69) 99339-6239 / 99329-0307	
Representante da Empresa: KAIQUE DE ARAÚJO MENDES		

A União, por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL EM MATO GROSSO, órgão integrante da estrutura do Ministério da Justiça e Segurança Pública, especificada no preâmbulo, resolve celebrar o presente Apostilamento ao Contrato nº 43/2024/SPRF-MT, decorrente do processo nº 08661.012210/2024-54, em conformidade com o inciso I do art. 136 da Lei nº 14.133/2021, c/c a Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

1. DO OBJETO

- 1.1. Este projeto tem por objeto o reajuste de preços do Contrato Administrativo nº 43/2024/SPRF-MT, cujo objeto é prestação de serviços comuns de controle de pragas em geral englobando desinsetização (interna e externa), desratização, descupinização e o serviço de capina química para controle de pragas e ervas daninhas no imóvel Sede, nas Delegacias e nas Unidades Operacionais da Superintendência da Polícia Rodoviária Federal em Mato Grosso, nas condições estabelecidas no Edital e seus anexos, com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do referido ajuste.
- 1.2. O reajuste levou em consideração a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, verificada entre os meses de agosto/2024 a agosto/2025, aferida em 5,13% (cinco inteiros e treze centésimos por cento), incidindo sobre cada um dos valores unitários das composições dos itens contratados, sendo o resultado limitado a duas casas decimais.

2. DO VALOR DO APOSTILAMENTO

- 2.1. O valor total do apostilamento é de R\$ 9.182,00 (nove mil cento e oitenta e dois reais), englobando o período de 23/08/2025 a 03/12/2029, conforme detalhamento apresentado a seguir:

UPO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE INICIAL (i)	QUANTIDADE EXECUTADA (ii)	QUANTIDADE ATUALIZADA (iii)	VALOR UNITÁRIO ATUAL (A)	VALOR UNITÁRIO COM REAJUSTE (B)	VALOR CONTRATADO (C)	VALOR REAJUSTADO (iii x B) = D	VALOR EXECUTADO (ii x B)
1	1	Serviços de Desinsetização Interna e Externa no imóvel Sede, nas Delegacias e nas Unidades Operacionais da Superintendência da Polícia Rodoviária Federal em Mato Grosso.	3417	m²	608.900	33.730	575.170	R\$ 0,14	R\$ 0,15	R\$ 85.246,00	R\$ 86.275,50	R\$ 4.851,15
	2	Serviços de Desratização no imóvel Sede, nas Delegacias e nas Unidades Operacionais da Superintendência da Polícia Rodoviária Federal em Mato Grosso.	3417	m²	172.600	11.410	161.190	R\$ 0,14	R\$ 0,15	R\$ 24.164,00	R\$ 24.178,50	R\$ 1.711,15

3	Serviços de Descupinização no imóvel Sede, nas Delegacias e nas Unidades Operacionais da Superintendência da Polícia Rodoviária Federal em Mato Grosso.	3417	m²	13.200	660	12.540	R\$ 0,15	R\$ 0,16	R\$ 1.980,00	R\$ 2.006,40	R\$
4	Serviços de Capina Química no imóvel Sede, nas Delegacias e nas Unidades Operacionais da Superintendência da Polícia Rodoviária Federal em Mato Grosso.	3417	m²	189.000	19.700	169.300	R\$ 0,15	R\$ 0,16	R\$ 28.350,00	R\$ 27.088,00	R\$
VALOR TOTAL									R\$ 139.740,00	R\$ 139.548,40	R\$

- 2.2. O detalhamento do valor do apostilamento de cada item de composição de custo de cada um dos itens contratados encontra-se pormenorizadamente detalhado nos documentos Sei! nº 68807084 e 69703211.
- 2.3. Sendo assim, o valor global do Contrato Administrativo nº 43/2024/SPRF-MT passará dos atuais R\$ 139.740,00 (cento e trinta e nove mil setecentos e quarenta reais) para **R\$ 148.922,00 (cento e quarenta e oito mil novecentos e vinte e dois reais)**
- 2.4. O valor previsto neste Termo de Apostilamento é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos dos serviços efetivamente prestados e atestados pela fiscalização contratual.

3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 3.1. As despesas decorrentes deste apostilamento estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
ÓRGÃO: 30802 – DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL		
Descrição	Código	Denominação
Unidade Orçamentária	30107	Departamento de Polícia Rodoviária Federal
Programa de Trabalho		06122003220000001
Grupo de Despesa		33.90.39.16
Plano Interno		RF99ON91SRV
Fonte		1020000059
Notas de Empenho		2025NE000101

- 3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. DOS EFEITOS FINANCEIROS

- 4.1. Os efeitos financeiros do reajuste contemplarão o período de **23/08/2025 a 03/12/2029**

KELLEN ARTHUR PREZA NOGUEIRA
Superintendente da Polícia Rodoviária Federal em Mato Grosso

PRF Documento assinado eletronicamente por **KELLEN ARTHUR PREZA NOGUEIRA, Superintendente da Polícia Rodoviária Federal em Mato Grosso**, em 25/11/2025, às 08:36, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.prf.gov.br/verificar>, informando o código verificador **69916988** e o código CRC **C66B7620**.



Referência: Processo nº 08661.012210/2024-54



SEI nº 69916988